

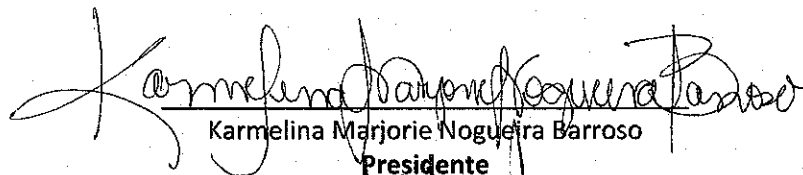
**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

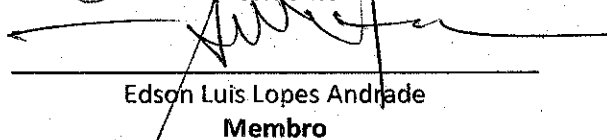
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SINHÁ SABÓIA**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA** e **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas: **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA** e **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame a representante da Secretaria Municipal da Saúde, **Sra. Aline Rebouças de Albuquerque**. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), **Sr. José Stênio Araújo Mendes**, CREA/CE 52694. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA** apresentou Balanço Patrimonial do ano de 2017, em vez de apresentar o Balanço Patrimonial do ano de 2018, descumprindo o item 6.3.5.3 do edital. Constatou-se ainda que a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou a Declaração de Visita ao Local da Obra, item 6.3.4.8 – ANEXO F – do edital, sem a assinatura do representante legal. As empresas: **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), **Sr. José Stênio Araújo Mendes**, CREA/CE 52694, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas: **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA** e **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão

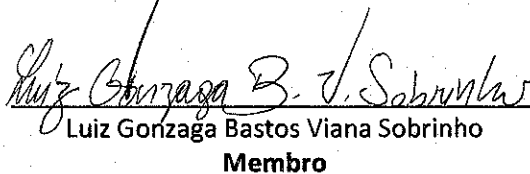
rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADAS** e as empresas: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA INABILITADAS**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

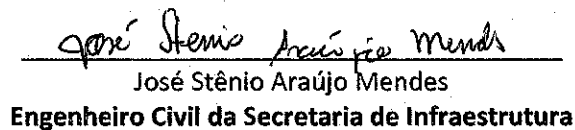
Sobral-CE, 05 de fevereiro de 2020.

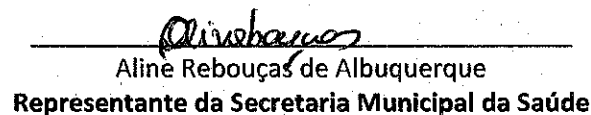
A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luis Lopes Andrade  
Membro

  
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho  
Membro

  
José Stênio Araújo Mendes  
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

  
Aline Rebouças de Albuquerque  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde